



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 153/2025

(autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de um evento esportivo de corrida de rua em Mamborê, visando incentivar a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua é uma atividade esportiva democrática, acessível a diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico, sendo reconhecida como uma prática eficaz na promoção da saúde, prevenção de doenças e estímulo ao convívio social.

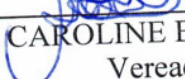
No município de Mamborê já existem mais de 50 atletas que participam ativamente de corridas em outros municípios, levando o nome da cidade e conquistando resultados expressivos. Entretanto, ainda não há um evento oficial local que valorize, incentive e dê visibilidade a esses esportistas.

A realização de uma corrida de rua em Mamborê trará benefícios importantes, como:

- Incentivar hábitos de vida saudáveis;
- Estimular o esporte amador e a participação popular;
- Fortalecer o turismo local, atraindo visitantes de municípios vizinhos;
- Valorizar e dar destaque aos atletas mamborenses que já se dedicam à modalidade;
- Promover a integração entre diferentes gerações e comunidades rurais e urbanas.

Dessa forma, a realização de uma corrida de rua, seja no formato de corrida e caminhada com percursos variados (ex.: 5 km e 10 km), representa uma ação de grande alcance social e comunitário, alinhada aos princípios de promoção da qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 18/8/2025.


SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)